

**6ª ZONA ELEITORAL DE BATAGUASSU****EDITAL Nº 16 - TRE/ZE006**

O DR. MARCEL GOULART VIEIRA, MM. Juiz desta 6ª Zona Eleitoral, Circunscrição Eleitoral do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER, a todos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, e a quem possa interessar, que nos termos do artigos 37, 38 e 39 do Código Eleitoral e art. 64 da Lei n.º 9.504/97, nomeou escrutinadores da Junta Eleitoral desta 6ª Zona Eleitoral, para apuração das ELEIÇÕES GERAIS DE 2022, em 1º turno e em 2º Turno, se houve, os cidadãos relacionados abaixo:

Município: 90379 - Bataguassu

NOME DO ELEITOR	INSCRIÇÃO	FUNÇÃO ELEITORAL
FRANCIMAR MACEDO FORMIGA	000763511996	ESCRUTINADOR-Secretário Geral
ISRAEL DE MATTOS JUNIOR	014353401970	ESCRUTINADOR

Dentre esses, foi designado o escrutinador Francimar Macedo Formiga para Secretário-Geral, competindo-lhe organizar e coordenar os trabalhos da Junta Eleitoral, lavrar as atas e tomar por termo ou protocolar os recursos, neles funcionando como escrivão, nos termos do art. 38, § 3º, I e II do Código Eleitoral c/c art. 166 da Resolução TSE n.º 23.669/2021

Os motivos justos para recusa que tiverem os nomeados, da livre apreciação do Juiz, somente poderão ser alegados até 5 (cinco) dias contados da nomeação, salvo se sobrevindos depois deste prazo.

Por outro lado, o Escrutinador que não comparecer no local, em dia e hora determinados para a realização do Pleito, sem justa causa apresentada até 30 (trinta) dias após, incorrerá nas sanções previstas na legislação eleitoral.

E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados e ninguém no futuro possa alegar ignorância, foi expedido este Edital, que será publicado no Diário da Justiça Eleitoral e afixado no átrio do Cartório Eleitoral, podendo qualquer partido político ou coligação oferecer impugnação motivada no prazo de 3 (três) dias, na forma do disposto no art. 39 do Código Eleitoral.

Dado e passado nesta cidade de Bataguassu/MS, ao primeiro dia do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois. Eu, Amarildo Esteves de Paula, Técnico Judiciário, o digitei e conferi.

MARCEL GOULART VIEIRA

JUIZ ELEITORAL

[REDACTED]

[illegible]

(b) (7)(C), (b) (7)(D)

[REDACTED]

[REDACTED]
[REDACTED]

[REDACTED]

[REDACTED]
